



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 013/2021. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de **(01) Professor de Música, (01) Agente Comunitário de Saúde-ESF e (01) Fonoaudiólogo-NASF**, para completar as equipes exigidas para os Programas de Saúde, e também para atender a Setor Cultural do Município e formação de Quadro de Reservas, para futuras contratações, caso seja necessário para atendimento à alguma Secretaria do Município, a listagem de Candidatos Inscritos e Classificados estiver dentro do prazo de validade, que é de 90 dias.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008; Lei Complementar nº. 032/2013, de 14 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar nº. 033/2013, de 02 de maio de 2013.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados serão aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos estão contidas nas referidas Leis Complementares acima citadas, **com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para o Professor de Música; de 40 (quarenta) horas semanais para o Agente Comunitário-ESF e de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o Fonoaudiólogo-NASF.**

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizada a partir do dia 03/11/2021, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e entregue **presencialmente no Paço Municipal desse Município**, juntamente com cópias legíveis de toda documentação necessárias, **até no máximo 16/11/2021 às 10:00hs da manhã.**



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

V – Do Salário:

Cargos:	Valor Total Bruto:
Professor de Música	R\$ 1.982,88
Agente Comunitário-ESF	R\$ 1.550,00
Fonoaudiólogo-NASF	R\$ 1.933,62

A ficha de inscrição deverá ser impressa através do SITE do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:

www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

Edital nº 013/2021, abrir a opção de ACESSAR.

5.0 – Cópia da Documentação Necessária para Inscrição:

5.1 – Carteira de identidade;

5.2 - CPF;

5.3 – Certificado de conclusão escolar – (Conforme cargo escolhido);

5.4 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;

5.5 – Título de eleitor;

5.6 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral – (Ano 2020);

5.7 – Carteira profissional emitida pelo respectivo conselho da classe;

5.8 – Comprovante de experiência no cargo da inscrição, informando o tempo trabalhado em datas/períodos e ainda informando a contagem em dias trabalhados no efetivo exercício da função;

5.9 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:

6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

7.1 – Vaga: (01) Professor de Música; (01) Agente Comunitário-ESF e (01) Fonoaudiólogo-NASF.

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro e também publicado no Site, no máximo até o dia 24 de novembro de 2021.

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito de Rodeiro